



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 041/2025.

Em, 31 de março de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
002/2025.**

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 234, item I, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, dispõe sobre autorização para o Prefeito do Município ausentar-se do território nacional, em viagem oficial, no período que menciona.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, que dispõe sobre autorização para o Prefeito do Município ausentar-se do território nacional, em viagem oficial, no período que menciona, as comissões de Constituição e Justiça e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2025.

_____ CCJ
_____ CCJ
_____ CCJ
_____ CCJ
_____ CRF
_____ CRF
_____ CRF
_____ CRF